



Número: **0800001-38.2020.8.15.0751**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **02/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 4.638,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JONATA CARNEIRO DE SOUZA (EXEQUENTE)	FLAVIANA DA SILVA CÂMARA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59562 253	09/06/2022 11:49	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
59562 255	09/06/2022 11:49	<a href="#"><u>2716201_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
59562 256	09/06/2022 11:49	<a href="#"><u>2716201_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
59562 257	09/06/2022 11:49	<a href="#"><u>2716201_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos
59557 330	09/06/2022 11:00	<a href="#"><u>Certidão Trânsito em Julgado</u></a>	Certidão Trânsito em Julgado

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/06/2022 11:49:12  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2206091149117030000056345227>  
Número do documento: 2206091149117030000056345227

Num. 59562253 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.362,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Março/2019 a Abril/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	16/04/2020 a 26/05/2022
<b>Honorários (%)</b>	15 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	1127 dias	1,243900
<b>Percentual correspondente</b>	1127 dias	24,390017 %
<b>Valor corrigido para 01/04/2022</b>	(=)	R\$ 2.938,71
<b>Juros(770 dias-25,00000%)</b>	(+)	R\$ 734,68
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.673,39
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 551,01
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 4.224,40</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				1200128904307			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
26/05/2022	2716201	27/05/2022	2849	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
BAYEUX	2 VARA CIVEL/CRIMI	08000013820208150751	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	4224,40				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JONATA CARNEIRO DE SOUZA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
CA8D11DF6EB76DB4		Física	10381793435				





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX/PB**

Processo: 08000013820208150751

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JONATA CARNEIRO DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Desde já a executada IMPUGNA EXPRESSAMENTE o cálculo apresentado, pois houve inserção equivocada de multa e honorários do art. 523, CPC. Como expresso no referido artigo é necessária a INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA PAGAMENTO EM 15 DIAS ÚTEIS, o que sequer ocorreu nos autos. O pagamento foi realizado de MODO ESPONTÂNEO, logo indevidas as penalidades inseridas no cálculo. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Caso não haja concordância pugna pela PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, sendo declarada satisfeita a obrigação com o cálculo ora apresentado e sendo evidente o EXCESSO no cálculo da execução.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 7 de junho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/06/2022 11:49:13  
<https://pje.tjpj.rj.gov.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911491338400000056345231>  
Número do documento: 22060911491338400000056345231

Num. 59562257 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/06/2022 11:49:13  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911491338400000056345231>  
Número do documento: 22060911491338400000056345231

Num. 59562257 - Pág. 2



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**COMARCA DE BAYEUX**

**Juízo do(a) 2º Vara Mista de Bayeux**

Av. Liberdade, - de 3957/3958 ao fim, CENTRO, BAYEUX - PB - CEP: 58306-001

Tel.: (83) 32323250; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



v.

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

**Nº do Processo: 0800001-38.2020.8.15.0751**

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assuntos: [Seguro]

AUTOR: JONATA CARNEIRO DE SOUZA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certifico e dou fé que a sentença transitou em julgado em **08/06/2022**, devido à suspensão dos prazos em virtude da mudança da versão do sistema Pje, considerando que os prazos processuais foram suspensos pelo **Ato da Presidência nº 18/2022, no período de 21 a 27/05/2022**, a qual foi devidamente publicada e registrada eletronicamente.



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 09/06/2022 11:00:30  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911002956100000056340368>

Número do documento: 22060911002956100000056340368

Num. 59557330 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 09/06/2022 11:00:30  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911002956100000056340368>  
Número do documento: 22060911002956100000056340368

Num. 59557330 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 09/06/2022 11:00:30  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911002956100000056340368>  
Número do documento: 22060911002956100000056340368

Num. 59557330 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 09/06/2022 11:00:30  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911002956100000056340368>  
Número do documento: 22060911002956100000056340368

Num. 59557330 - Pág. 4

BAYEUX-PB, 9 de junho de 2022



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 09/06/2022 11:00:30  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911002956100000056340368>  
Número do documento: 22060911002956100000056340368

Num. 59557330 - Pág. 5

ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA  
Chefe de Cartório



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 09/06/2022 11:00:30  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911002956100000056340368>  
Número do documento: 22060911002956100000056340368

Num. 59557330 - Pág. 6